

RESOLUÇÃO nº 03/2024-CMAS.

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Demonstrativo Sintético da Assistência Social - Ano 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso de suas atribuições e competências, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, por maioria absoluta de votos,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a aprovação do Demonstrativo Sintético da Assistência Social, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curral de Cima/PB, 25 de janeiro de 2024.

Emilly Angel Ferreira das Chagas
Presidente do CMAS